SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.388/2022

Renova o credenciamento da EEEFM Wallace Castello Dutra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.767/2022 (Processo CEE-ES nº. 180/2020/SEP nº. 88843998/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Wallace Castello Dutra, situada na Avenida Espera Feliz, nº. 1.124, Bairro Guriri, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.
- **Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2013.
- **Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao segundo semestre de 2012.

Vitória, ES, 16 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 16 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação